

## Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias



## Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Componentes de formação	Carga horária semanal (a)		
	10.º ano	11.º ano	12.º ano
<b>Geral:</b>			
Português .....	180	180	200
Língua Estrangeira I, II ou III (b)...	150	150	-
Filosofia .....	150	150	-
Educação Física .....	150	150	150
<b>Específica:</b>			
Matemática A .....	250	250	270
<b>Opções (c):</b>			
Biologia e Geologia .....	315	315	
Física e Química A .....	315	315	
Geometria Descritiva A .....	270	270	
<b>Opções (d) .....</b>			150
Biologia			
Física			
Geologia			
Materiais e Tecnologias			
Química			
<b>Opções (e) .....</b>			150
Antropologia (f)			
Aplicações Informáticas B (f)			
Ciência Política (f)			
Clássicos da Literatura (f)			
Direito (f)			
Economia C (f)			
Filosofia A (f)			
Geografia C (f)			
Grego (f)			
Língua Estrangeira I, II ou III (f)			
Psicologia B (f)			
Teatro (f)			
Oferta de Escola (f) (g)			
Educação Moral e Religiosa (h)...	(h)	(h)	(h)
<b>Total (i)</b>	1575(j) ou 1620 (k)	1575 (j) ou 1620 (k)	1035

Cidadania e Desenvolvimento (l)

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo.
- (b) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º.
- (c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea c)
- (d) e (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea d).
- (f) Oferta dependente do projeto educativo da escola. Como segunda opção o aluno pode escolher uma disciplina do grupo de opções da alínea d) ou da alínea e) ou ainda dos outros cursos.
- (g) Disciplina de oferta de escola no âmbito da sua autonomia curricular.
- (h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo a organizar na unidade definida pela escola, nunca inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.
- (i) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete.
- (j) Quando a opção for por uma disciplina bienal com uma carga horária de 315 minutos e outra de 270 minutos.
- (k) Quando a opção for por duas disciplinas bienais com uma carga horária semanal de 315 minutos.
- (l) Componente desenvolvida nos termos do artigo 10.º da presente portaria.

Consultar [portaria n.º 226-A/2018](#)

## EXEMPLOS DE SAÍDAS PROFISSIONAIS DO CURSO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

- Biologia
- Bioquímica
- Ciências do Mar
- Engenharia Química
- Engenharia Civil
- Engenharia Mecânica
- Engenharia Informática
- Ciências Farmacêuticas
- Enfermagem
- Medicina
- Medicina Dentária
- Medicina Veterinária
- Ótica e Optometria
- Reabilitação Psicomotora
- Terapia da Fala
- Terapia Ocupacional